



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 1 de 39

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	10
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 44.438.968/0001-70  
Rua das Nações Unidas, 400  
Telefone: (18) 3701-9000  
Site: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

#### **Câmara Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 51.103.950/0001-82  
Praça Papa João XXIII, 115  
Telefone: (18) 3701-1800  
Site: [www.cmmirandopolis.sp.gov.br](http://www.cmmirandopolis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis**

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 2 de 39

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-081

CNPJ – 44.438.968/0001-70

### DECRETO Nº 4115 / 2025

*Regulamenta a Lei nº 3.284/2025, que institui o Cartão de Estacionamento para Idoso e para Pessoa com Deficiência (PCD) no Município de Mirandópolis, e dá outras providências.*

**EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 4º da Lei nº 3.284/2025;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Este Decreto regulamenta a emissão, utilização e controle do Cartão de Estacionamento para Idoso e do Cartão de Estacionamento para Pessoa com Deficiência (PCD), de que trata a Lei Municipal nº 3.284/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 965/2022 e nº 1.012/2024.

#### **CAPÍTULO I – DA COMPETÊNCIA E DOS PROCEDIMENTOS**

**Art. 2º.** O Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos será o órgão responsável pela análise, emissão, renovação, controle e expedição dos Cartões.

**Art. 3º.** O processo de solicitação terá início no Setor de Protocolo Geral do Município, localizado no Paço Municipal, e será encaminhado diretamente ao Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos para análise e emissão do Cartão.

#### **CAPÍTULO II – DA CONCESSÃO**

**Art. 4º.** Terão direito ao Cartão de Estacionamento:

- I – Pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, residentes no Município;
- II – Pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade, comprovada por laudo médico.

**Art. 5º.** A documentação necessária para solicitação inclui:

- I – Documento oficial com foto e CPF;
- II – Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 30 dias);
- III – Laudo médico com CID e descrição da deficiência, quando aplicável;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 3 de 39



## Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-081

CNPJ – 44.438.968/0001-70

### DECRETO Nº 4115 / 2025

**Art. 5º-A.** O pedido de emissão do Cartão de Estacionamento poderá ser realizado por terceiro, desde que devidamente autorizado por meio de procuração simples com firma reconhecida, contendo poderes específicos para essa finalidade.

§1º Deverá ser apresentada toda a documentação exigida para o titular do benefício, conforme o art. 5º deste Decreto, além de documento de identidade do procurador.

§2º Em caso de procuração pública, o reconhecimento de firma será dispensado.

**Art. 5º-B.** A emissão do Cartão de Estacionamento será realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação devidamente instruída pelo Departamento competente.

### **CAPÍTULO III – DA EMISSÃO E VALIDADE**

**Art. 6º.** O Cartão poderá ser emitido nas seguintes formas:

**I** – Física, impressa e entregue ao beneficiário;

**II** – Digital, conforme Resolução CONTRAN nº 1.012/2024, através da Carteira Digital de Trânsito (CDT) ou portal da Senatran.

**Art. 7º.** A credencial deve ser emitida conforme modelos constantes nos Anexos I e II e terá validade:

**I** - De cinco anos, no caso de pessoa idosa ou de pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade permanente; ou

**II** - Indicada pelo médico, no caso de pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade temporária, não excedendo um ano.

**Art. 8º.** O Cartão de Estacionamento para Pessoa com Deficiência (PCD) será emitido conforme o laudo médico, consoante incapacidade atestada pelo Médico emitente, ou enquanto houver registro no Cadastro Nacional de Pessoas com Deficiência.

**Parágrafo Único.** O cartão emitido para pessoa com mobilidade reduzida temporária, terá como período de validade, o tempo correspondente ao tratamento de reabilitação, a ser indicado pelo profissional responsável por meio de laudo médico.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 4 de 39



## Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-081

CNPJ – 44.438.968/0001-70

### DECRETO Nº 4115 / 2025

#### **CAPÍTULO IV – DO USO E FISCALIZAÇÃO**

**Art. 9º.** O Cartão deverá ser exposto no painel dianteiro do veículo, com a frente voltada para cima, de forma totalmente visível.

**Art. 10.** O Cartão é de uso pessoal e intransferível, sendo válido somente quando o titular estiver sendo transportado no veículo, na condição de condutor ou passageiro.

**Parágrafo único.** O uso indevido do Cartão implicará em sua suspensão imediata, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis ou penais.

#### **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 11.** A Administração Municipal poderá editar normas complementares, modelos padronizados e procedimentos internos para fiel execução deste Decreto.

**Art. 12.** Este Decreto poderá ser revisto para adequação às futuras alterações da legislação federal e das Resoluções do CONTRAN.

**Art. 13.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 31 de julho de 2025.

**EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA**  
Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

**VINICIUS RODRIGUES MACEDO**  
Diretor de Gestão Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 5 de 39



## Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-081

CNPJ – 44.438.968/0001-70

### DECRETO Nº 4115 / 2025

#### ANEXO I – MODELO CREDENCIAL PARA IDOSO FRENTE

<b>ESTACIONAMENTO</b>	 <p>MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CNT- CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO</p> 
	<p><b>ESTACIONAMENTO VAGA ESPECIAL/IDOSO</b> <b>VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</b> <b>RESOLUÇÕES Nº 965/2022 E Nº 1.012/2024</b> <b>LEI MUNICIPAL Nº. 3284/2025</b></p> <p><b>NÚMERO DO REGISTRO:</b> _____</p> <p><b>VALIDADE:</b> ___/___/___ <b>MUNICÍPIO:</b> MIRANDÓPOLIS-SP</p> <p><b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</p> <p style="text-align: right;"><b>Data de expedição:</b>    /    /20__</p>

Verso

**NOME DO BENEFICIÁRIO:** \_\_\_\_\_

#### REGRAS DE UTILIZAÇÃO

- 1- A autorização concedida por meio deste cartão somente terá validade se o mesmo for apresentado no original e preencher as seguintes condições:
  - 1.1- Estiver colocado sobre o painel do veículo, com frente voltada para cima;
  - 1.2- For apresentado à autoridade de trânsito ou aos seus agentes sempre que solicitado;
- 2- Este cartão de autorização poderá ser recolhido e o ato da autorização suspenso ou cassado, a qualquer tempo, a critério da Administração Municipal, especialmente se verificada irregularidade em sua utilização, considerando-se como tal, dentre outros:
  - 2.1- O empréstimo do cartão a terceiros;
  - 2.2- O uso de cópia do cartão, efetuada por qualquer processo;
  - 2.3- O porte do cartão com rasuras ou falsificado;
  - 2.4- O uso do cartão em desacordo com as disposições nele contidas ou na legislação pertinente, especialmente se constatado pelo agente que o veículo por ocasião da utilização da vaga especial, não serviu para o transporte do idoso;
  - 2.5- O uso do cartão com a validade vencida.
- 3- A presente autorização somente é válida para estacionar nas vagas devidamente sinalizadas com o Símbolo Internacional de Acesso
- 5- Este cartão será válido com assinatura original do servidor da Administração do Município de Mirandópolis-SP.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 6 de 39



## Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-081

CNPJ – 44.438.968/0001-70

### DECRETO Nº 4115 / 2025

#### ANEXO II- MODELO CREDENCIAL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS FRENTE

<b>ESTACIONAMENTO</b>	 <p>MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CNT- CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO</p> 
	<p><b>ESTACIONAMENTO VAGA ESPECIAL PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL RESOLUÇÕES Nº 965/2022 E Nº 1.012/2024 LEI MUNICIPAL Nº. 3284/2025</b></p> <p><b>NÚMERO DO REGISTRO:</b> _____</p> <p><b>VALIDADE:</b> ___/___/___ <b>MUNICÍPIO:</b> MIRANDÓPOLIS-SP</p> <p><b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</p> <p><b>Data de expedição:</b>     /     /20___</p>

Verso

**NOME DO BENEFICIÁRIO:** \_\_\_\_\_

#### REGRAS DE UTILIZAÇÃO

- 1- A autorização concedida por meio deste cartão somente terá validade se o mesmo for apresentado no original e preencher as seguintes condições:
  - 1.1- Estiver colocado sobre o painel do veículo, com frente voltada para cima;
  - 1.2- For apresentado à autoridade de trânsito ou aos seus agentes sempre que solicitado;
- 2- Este cartão de autorização poderá ser recolhido e o ato da autorização suspenso ou cassado, a qualquer tempo, a critério da Administração Municipal, especialmente se verificada irregularidade em sua utilização, considerando-se como tal, dentre outros:
  - 2.1- O empréstimo do cartão a terceiros;
  - 2.2- O uso de cópia do cartão, efetuada por qualquer processo;
  - 2.3- O porte do cartão com rasuras ou falsificado;
  - 2.4- O uso do cartão em desacordo com as disposições nele contidas ou na legislação pertinente, especialmente se constatado pelo agente que o veículo por ocasião da utilização da vaga especial, não serviu para o transporte do portador de necessidades especiais
  - 2.5- O uso do cartão com a validade vencida.
- 3- A presente autorização somente é válida para estacionar nas vagas devidamente sinalizadas com o Símbolo Internacional de Acesso
- 5- Este cartão será válido com assinatura original do servidor da Administração do Município de Mirandópolis-SP.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 7 de 39



## Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-081

CNPJ – 44.438.968/0001-70

### DECRETO Nº 4115 / 2025

#### ANEXO III – REQUERIMENTO



#### MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos

#### REQUERIMENTO

Ilmo (a). Sr (a). Diretor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Eu, \_\_\_\_\_ portador do CPF

\_\_\_\_\_, solicito a Vossa Senhoria autorização especial, por

meio do **Cartão de Estacionamento para Idoso/Pessoa com Deficiência (PCD)** no

Município de Mirandópolis, conforme prevê Lei Municipal 3.284/2025.

Em caso de **Representante Legal**:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Solicitante / Representante Legal

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 8 de 39



## Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-081

CNPJ – 44.438.968/0001-70

### DECRETO Nº 4115 / 2025

#### ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA



#### MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos

#### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_ portador do RG  
\_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº  
\_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de comprovação de  
residência que o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ é residente e domiciliado na  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP  
\_\_\_\_\_, na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo.

Mirandópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ASSINATURA IGUAL A DO DOCUMENTO APRESENTADO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 9 de 39



## Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-081

CNPJ – 44.438.968/0001-70

### DECRETO Nº 4115 / 2025

#### ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO MÉDICA

#### DECLARAÇÃO MÉDICA - MODELO

Declaro para os devidos fins que o Sr(a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, necessita de vaga especial de estacionamento por se tratar de pessoa **portadora de Deficiência** e que possui **comprometimento de mobilidade**, estando assim apta ao uso das vagas reservadas, segundo Estatuto do Deficiente, Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, Art. 47:

*“Art. 47. Em todas as áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas, devem ser reservadas vagas próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, desde que devidamente identificados.”*

E ainda de acordo com Resolução nº 965/2022 CONTRAN, Art. 12:

*“Art. 12. A credencial deve ser emitida pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Município de domicílio da pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade...”*

CID: \_\_\_\_\_ Especificação da Deficiência: \_\_\_\_\_

CONDIÇÃO: ( ) PERMANENTE ( ) TEMPORÁRIA

Duração: \_\_\_\_\_ (Especificar meses e/ou anos)

#### IMPORTANTE:

- Esta declaração serve apenas como modelo/sugestão, não sendo obrigatório seu uso.
- É importante que o Laudo Médico esteja atualizado (até 6 meses), que identifique de forma coerente e literal, não só tratar-se de pessoa portadora de deficiência, como também o comprometimento de mobilidade, uma vez que esta companhia não tem conhecimento técnico para avaliar qualquer patologia e/ou enquadrá-lo como PcD, bem como se a condição é temporária ou permanente.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do médico com CRM  
Telefone para contato:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 10 de 39

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)		JAN A JUN (c)	
				% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	146.860.000,00	146.860.000,00	23.211.171,35	15,80	68.556.726,03	46,68	78.303.273,97
RECEITAS CORRENTES	146.860.000,00	146.860.000,00	22.811.171,35	15,53	68.156.726,03	46,41	78.703.273,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	24.799.100,00	24.799.100,00	5.012.294,62	20,21	10.564.289,83	42,60	14.234.810,17
Impostos	23.216.000,00	23.216.000,00	4.629.890,17	19,94	9.968.699,75	42,94	13.247.300,25
Taxas	1.583.100,00	1.583.100,00	382.404,45	24,16	595.590,08	37,62	987.509,92
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	8.304.500,00	8.304.500,00	180.028,52	2,17	590.812,05	7,11	7.713.687,95
Contribuições Sociais	4.794.500,00	4.794.500,00	45.060,43	0,94	124.121,55	2,59	4.670.378,45
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.510.000,00	3.510.000,00	134.968,09	3,85	466.690,50	13,30	3.043.309,50
RECEITA PATRIMONIAL	2.005.000,00	2.005.000,00	352.864,96	17,60	897.697,02	44,77	1.107.302,98
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	90.000,00	90.000,00	13.232,04	14,70	45.474,77	50,53	44.525,23
Valores Mobiliários	1.915.000,00	1.915.000,00	339.632,92	17,74	852.222,25	44,50	1.062.777,75
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.285.000,00	8.285.000,00	1.162.136,70	14,03	3.452.920,30	41,68	4.832.079,70
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	8.285.000,00	8.285.000,00	1.162.136,70	14,03	3.452.920,30	41,68	4.832.079,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.752.400,00	100.752.400,00	15.369.849,06	15,26	49.618.840,01	49,25	51.133.559,99
Transferências da União e de suas Entidades	47.375.400,00	47.375.400,00	7.844.302,85	16,56	21.711.716,73	45,83	25.663.683,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	39.577.000,00	39.577.000,00	5.706.541,25	14,42	21.504.916,82	54,34	18.072.083,18
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.800.000,00	13.800.000,00	1.819.004,96	13,18	6.402.206,46	46,39	7.397.793,54
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.714.000,00	2.714.000,00	733.997,49	27,04	3.032.166,82	111,72	-318.166,82
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	27.000,00	27.000,00	1.191,78	4,41	4.078,49	15,11	22.921,51
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	205.000,00	205.000,00	12.316,81	6,01	454.929,69	221,92	-249.929,69
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.482.000,00	2.482.000,00	720.488,90	29,03	2.573.158,64	103,67	-91.158,64
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	-400.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	-400.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	-400.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.675.400,00	18.675.400,00	310.907,72	1,66	865.860,21	4,64	17.809.539,79
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	165.535.400,00	165.535.400,00	23.522.079,07	14,21	69.422.586,24	41,94	96.112.813,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 11 de 39

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 5

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	165.535.400,00	165.535.400,00	23.522.079,07	14,21	69.422.586,24	41,94	96.112.813,76
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	165.535.400,00	165.535.400,00	23.522.079,07	14,21	69.422.586,24	41,94	96.112.813,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.718.900,28			3.718.900,28		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		3.718.900,28			3.718.900,28		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 12 de 39

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

3 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	152.610.400,00	156.656.300,28	22.071.888,54	78.288.108,55	78.368.191,73	20.426.939,35	57.105.615,76	99.550.684,52	49.805.667,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	142.055.900,00	144.495.300,28	22.030.052,54	75.599.878,38	68.895.421,90	19.724.554,54	55.603.220,92	88.892.079,36	48.328.980,44	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.879.000,00	71.878.500,00	8.177.972,15	25.278.296,89	46.600.203,11	8.458.500,99	25.233.682,54	46.644.817,46	21.160.801,97	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.020.500,00	3.020.500,00	369.200,62	2.502.702,17	517.797,83	371.104,31	1.689.928,99	1.330.571,01	1.283.150,33	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.156.400,00	69.596.300,28	13.482.879,77	47.818.879,32	21.777.420,96	10.894.949,24	28.679.609,39	40.916.690,89	25.885.028,14	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	66.156.400,00	69.596.300,28	13.482.879,77	47.818.879,32	21.777.420,96	10.894.949,24	28.679.609,39	40.916.690,89	25.885.028,14	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.734.500,00	8.341.000,00	41.836,00	2.688.230,17	5.652.769,83	702.384,81	1.502.394,84	6.838.605,16	1.476.686,56	0,00
INVESTIMENTOS	4.714.500,00	6.321.000,00	41.836,00	2.208.230,17	4.112.769,83	609.973,71	1.228.109,67	5.092.890,33	1.202.401,39	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.020.000,00	2.020.000,00	0,00	480.000,00	1.540.000,00	92.411,10	274.285,17	1.745.714,83	274.285,17	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.820.000,00	3.820.000,00	0,00	0,00	3.820.000,00	0,00	0,00	3.820.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.925.000,00	12.928.000,00	1.715.469,17	6.217.268,23	6.710.731,77	1.715.469,17	6.217.268,23	6.710.731,77	5.693.848,35	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	165.535.400,00	169.584.300,28	23.787.357,71	84.505.376,78	85.078.923,50	22.142.408,52	63.322.883,99	106.261.416,29	55.499.515,35	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	165.535.400,00	169.584.300,28	23.787.357,71	84.505.376,78	85.078.923,50	22.142.408,52	63.322.883,99	106.261.416,29	55.499.515,35	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		6.099.702,25		13.923.070,89	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	165.535.400,00	169.584.300,28	23.787.357,71	84.505.376,78		22.142.408,52	69.422.586,24		69.422.586,24	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 13 de 39

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 de 5

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN		
					(c)	(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.675.400,00	18.675.400,00	310.907,72	1,66	865.860,21	4,64	17.809.539,79
RECEITAS CORRENTES	18.675.400,00	18.675.400,00	310.907,72	1,66	865.860,21	4,64	17.809.539,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.770.300,00	6.770.300,00	58.130,94	0,86	149.401,10	2,21	6.620.898,90
Contribuições Sociais	6.770.300,00	6.770.300,00	58.130,94	0,86	149.401,10	2,21	6.620.898,90
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.905.100,00	11.905.100,00	252.776,78	2,12	716.459,11	6,02	11.188.640,89
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	11.905.100,00	11.905.100,00	252.776,78	2,12	716.459,11	6,02	11.188.640,89
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 14 de 39

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

5 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.925.000,00	12.928.000,00	1.715.469,17	6.217.268,23	6.710.731,77	1.715.469,17	6.217.268,23	6.710.731,77	5.693.848,35	0,00
DESPESAS CORRENTES	12.925.000,00	12.928.000,00	1.715.469,17	6.217.268,23	6.710.731,77	1.715.469,17	6.217.268,23	6.710.731,77	5.693.848,35	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.509.000,00	7.512.000,00	1.050.342,90	3.206.525,85	4.305.474,15	1.050.342,90	3.206.525,85	4.305.474,15	2.683.105,97	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.416.000,00	5.416.000,00	665.126,27	3.010.742,38	2.405.257,62	665.126,27	3.010.742,38	2.405.257,62	3.010.742,38	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 15 de 39

**PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	23.216.000,00	23.216.000,00	9.968.699,75	42,94
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.450.000,00	7.450.000,00	3.271.422,79	43,91
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.666.000,00	3.666.000,00	960.730,91	26,21
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.600.000,00	7.600.000,00	3.131.870,34	41,21
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.500.000,00	4.500.000,00	2.604.675,71	57,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	85.000.000,00	85.000.000,00	42.665.875,62	50,20
Cota-Parte FPM	41.800.000,00	41.800.000,00	21.605.393,51	51,69
Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	38.825,12	15,53
Cota-Parte IPVA	7.500.000,00	7.500.000,00	6.056.972,95	80,76
Cota-Parte ICMS	35.000.000,00	35.000.000,00	14.810.962,39	42,32
Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	450.000,00	153.721,65	34,16
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>108.216.000,00</b>	<b>108.216.000,00</b>	<b>52.634.575,37</b>	<b>48,64</b>

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	22.389.000,00	22.172.550,00	13.104.379,94	59,10	10.307.518,88	46,49	8.653.862,35	39,03	0,00
Despesas Correntes	22.388.000,00	22.110.050,00	13.088.156,16	59,20	10.296.020,60	46,57	8.653.862,35	39,14	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	62.500,00	16.223,78	25,96	11.498,28	18,40	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.568.000,00	2.251.500,00	1.427.315,82	63,39	1.343.955,24	59,69	1.306.929,33	58,05	0,00
Despesas Correntes	2.562.500,00	2.246.000,00	1.427.315,82	63,55	1.343.955,24	59,84	1.306.929,33	58,19	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.320.000,00	1.320.000,00	679.363,86	51,47	565.897,06	42,87	320.943,45	24,31	0,00
Despesas Correntes	1.320.000,00	1.320.000,00	679.363,86	51,47	565.897,06	42,87	320.943,45	24,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.523.500,00	1.523.500,00	573.613,83	37,65	573.343,93	37,63	473.235,78	31,06	0,00
Despesas Correntes	1.513.000,00	1.513.000,00	573.613,83	37,91	573.343,93	37,89	473.235,78	31,28	0,00
Despesas de Capital	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.778.500,00	1.803.500,00	981.531,59	54,42	843.174,96	46,75	751.153,87	41,65	0,00
Despesas Correntes	1.773.500,00	1.798.500,00	981.531,59	54,58	843.174,96	46,88	751.153,87	41,77	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>29.579.000,00</b>	<b>29.071.050,00</b>	<b>16.766.205,04</b>	<b>57,67</b>	<b>13.633.890,07</b>	<b>46,90</b>	<b>11.506.124,78</b>	<b>39,58</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 16 de 39

**PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.766.205,04	13.633.890,07	11.506.124,78
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.766.205,04	13.633.890,07	11.506.124,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	7.895.186,31	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	5.738.703,76	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,85	25,90	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 17 de 39

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.097.000,00	10.097.000,00	4.990.939,07	49,43
Proveniente da União	7.937.000,00	7.937.000,00	3.218.784,36	40,55
Proveniente dos Estados	2.160.000,00	2.160.000,00	1.772.154,71	82,04
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.097.000,00	10.097.000,00	4.990.939,07	49,43



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 18 de 39

**PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c )	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g )
			ATÉ BIMESTRE ( d )	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( e )	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( f )	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.692.500,00	8.508.401,70	3.660.416,40	43,02	3.103.268,89	36,47	2.776.832,83	32,64	0,00
Despesas Correntes	6.686.500,00	7.452.401,70	3.660.416,40	49,12	3.103.268,89	41,64	2.776.832,83	37,26	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	1.056.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.501.500,00	899.548,30	508.133,24	56,49	506.180,74	56,27	498.026,74	55,36	0,00
Despesas Correntes	2.501.500,00	899.548,30	508.133,24	56,49	506.180,74	56,27	498.026,74	55,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	196.000,00	211.500,00	171.763,36	81,21	152.770,27	72,23	150.697,27	71,25	0,00
Despesas Correntes	196.000,00	211.500,00	171.763,36	81,21	152.770,27	72,23	150.697,27	71,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	707.000,00	1.005.000,00	371.957,37	37,01	371.202,22	36,94	311.058,13	30,95	0,00
Despesas Correntes	645.000,00	868.000,00	371.957,37	42,85	371.202,22	42,77	311.058,13	35,84	0,00
Despesas de Capital	62.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)</b> <b>= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>10.097.000,00</b>	<b>10.624.450,00</b>	<b>4.712.270,37</b>	<b>44,35</b>	<b>4.133.422,12</b>	<b>38,90</b>	<b>3.736.614,97</b>	<b>35,17</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 19 de 39

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	29.081.500,00	30.680.951,70	16.764.796,34	54,64	13.410.787,77	43,71	11.430.695,18	37,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.069.500,00	3.151.048,30	1.935.449,06	61,42	1.850.135,98	58,71	1.804.956,07	57,28	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.516.000,00	1.531.500,00	851.127,22	55,57	718.667,33	46,93	471.640,72	30,80	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.230.500,00	2.528.500,00	945.571,20	37,40	944.546,15	37,36	784.293,91	31,02	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.778.500,00	1.803.500,00	981.531,59	54,42	843.174,96	46,75	751.153,87	41,65	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>39.676.000,00</b>	<b>39.695.500,00</b>	<b>21.478.475,41</b>	<b>54,11</b>	<b>17.767.312,19</b>	<b>44,76</b>	<b>15.242.739,75</b>	<b>38,40</b>	<b>0,00</b>

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 20 de 39

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial				140.165.400,00	
Previsão Atualizada				140.165.400,00	
Receitas Realizadas				76.718.474,91	
Déficit Orçamentário				0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial				140.165.400,00	
Créditos Adicionais				4.048.900,28	
Dotação Atualizada				144.214.300,28	
Despesas Empenhadas				92.562.611,40	
Despesas Liquidadas				71.345.279,18	
Despesas Pagas				63.500.950,72	
Superávit Orçamentário				5.373.195,73	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				70.593.325,78	
Despesas Liquidadas				55.747.547,42	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				129.199.924,27	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				129.199.924,27	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				129.199.924,27	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				9.132.330,77	
Resultado Previdenciário				0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		3.375.500,00	6.426.008,33	190,37	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-9.466.574,45	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		6.817.960,11	0,00	6.804.350,70	13.609,41
Poder Executivo		6.817.960,11	0,00	6.804.350,70	13.609,41
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		428.057,88	0,00	125.517,86	302.540,02
Poder Executivo		428.057,88	0,00	125.517,86	302.540,02
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.246.017,99	0,00	6.929.868,56	316.149,43



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 21 de 39

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.584.264,33	25,00	27,71
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.402.227,91	70,00	99,63
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

  

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.688.230,17	5.652.769,83

  

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.633.890,07	15,00	25,90

  

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 22 de 39

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	152.610.400,00	156.656.300,28	22.071.888,54	78.288.108,55	83,07	78.368.191,73	20.426.939,35	57.105.615,76	78,48	99.550.684,52	0,00
Legislativa	2.075.000,00	2.075.000,00	163.780,12	633.003,75	0,67	1.441.996,25	197.542,30	606.012,56	0,83	1.468.987,44	0,00
Ação Legislativa	2.075.000,00	2.075.000,00	163.780,12	633.003,75	0,67	1.441.996,25	197.542,30	606.012,56	0,83	1.468.987,44	0,00
Administração	19.773.400,00	20.141.800,00	4.594.950,07	13.225.591,84	14,03	6.916.208,16	2.917.043,56	8.562.657,52	11,77	11.579.142,48	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	2.514.500,00	2.514.500,00	171.262,47	491.952,31	0,52	2.022.547,69	176.220,65	458.987,21	0,63	2.055.512,79	0,00
Planejamento e Orçamento	434.500,00	434.500,00	40.884,27	198.315,55	0,21	236.184,45	48.975,93	152.823,91	0,21	281.676,09	0,00
Administração Geral	13.609.400,00	13.670.400,00	4.063.880,04	10.079.068,91	10,69	3.591.331,09	2.086.628,69	6.323.236,36	8,69	7.347.163,64	0,00
Administração Financeira	3.145.000,00	3.145.000,00	286.096,53	2.423.428,31	2,57	721.571,69	572.391,53	1.594.783,28	2,19	1.550.216,72	0,00
Assistência ao Idoso	70.000,00	70.000,00	4.500,00	4.500,00	0,00	65.500,00	4.500,00	4.500,00	0,01	65.500,00	0,00
Ensino Superior	307.400,00	307.400,00	28.326,76	28.326,76	0,03	279.073,24	28.326,76	28.326,76	0,04	279.073,24	0,00
Assistência Social	5.216.000,00	5.216.000,00	466.403,03	2.972.529,72	3,15	2.243.470,28	664.971,43	1.962.106,40	2,70	3.253.893,60	0,00
Administração Geral	1.013.500,00	1.013.500,00	153.964,63	593.777,47	0,63	419.722,53	168.297,07	497.080,80	0,68	516.419,20	0,00
Assistência ao Idoso	289.500,00	202.500,00	0,00	23.181,08	0,02	179.318,92	1.500,00	22.588,54	0,03	179.911,46	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.517.000,00	1.446.000,00	0,00	855.519,99	0,91	590.480,01	104.573,30	408.312,66	0,56	1.037.687,34	0,00
Assistência Comunitária	2.396.000,00	2.554.000,00	312.438,40	1.500.051,18	1,59	1.053.948,82	390.601,06	1.034.124,40	1,42	1.519.875,60	0,00
Previdência Social	21.485.000,00	22.985.000,00	84.287,31	317.437,75	0,34	22.667.562,25	81.439,51	253.918,23	0,35	22.731.081,77	0,00
Administração Geral	1.095.000,00	2.595.000,00	84.287,31	317.437,75	0,34	2.277.562,25	81.439,51	253.918,23	0,35	2.341.081,77	0,00
Previdência do Regime Estatutário	20.260.000,00	20.260.000,00	0,00	0,00	0,00	20.260.000,00	0,00	0,00	0,00	20.260.000,00	0,00
Outros Encargos Especiais	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
Saúde	37.383.500,00	37.633.500,00	4.932.559,39	20.396.780,28	21,64	17.236.719,72	5.639.128,33	16.685.617,06	22,93	20.947.882,94	0,00
Administração Geral	1.663.500,00	1.688.500,00	245.508,88	935.679,20	0,99	752.820,80	230.670,87	797.322,57	1,10	891.177,43	0,00
Atenção Básica	27.198.000,00	29.047.951,70	3.509.175,56	15.863.872,77	16,83	13.184.078,93	4.207.603,54	12.509.864,20	17,19	16.538.087,50	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.006.500,00	3.068.048,30	641.161,21	1.902.491,37	2,02	1.165.556,93	685.551,85	1.817.178,29	2,50	1.250.870,01	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.516.000,00	1.531.500,00	250.996,84	851.127,22	0,90	680.372,78	230.140,32	718.667,33	0,99	812.832,67	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.999.500,00	2.297.500,00	285.716,90	843.609,72	0,90	1.453.890,28	285.161,75	842.584,67	1,16	1.454.915,33	0,00
Educação	30.198.500,00	29.027.100,00	4.330.611,88	18.527.175,98	19,66	10.499.924,02	5.135.404,92	15.289.651,14	21,01	13.737.448,86	0,00
Administração Geral	1.138.500,00	1.181.500,00	175.160,13	683.494,60	0,73	498.005,40	192.973,93	638.071,80	0,88	543.428,20	0,00
Ensino Fundamental	20.442.000,00	19.616.000,00	2.763.532,45	12.311.610,20	13,06	7.304.389,80	3.539.268,48	10.261.137,34	14,10	9.354.862,66	0,00
Ensino Superior	2.320.500,00	1.900.100,00	201.505,47	1.833.992,21	1,95	66.107,79	313.220,40	967.381,59	1,33	932.718,41	0,00
Educação Infantil	6.045.500,00	6.077.500,00	1.190.413,83	3.446.078,97	3,66	2.631.421,03	1.047.942,11	3.297.060,41	4,53	2.780.439,59	0,00
Educação Especial	252.000,00	252.000,00	0,00	252.000,00	0,27	0,00	42.000,00	126.000,00	0,17	126.000,00	0,00
Cultura	2.326.500,00	2.326.500,00	372.103,87	629.252,77	0,67	1.697.247,23	343.808,71	549.584,51	0,76	1.776.915,49	0,00
Difusão Cultural	2.326.500,00	2.326.500,00	372.103,87	629.252,77	0,67	1.697.247,23	343.808,71	549.584,51	0,76	1.776.915,49	0,00
Urbanismo	10.889.500,00	11.186.400,28	1.997.355,89	5.697.892,18	6,05	5.488.508,10	2.616.150,24	4.986.190,79	6,85	6.200.209,49	0,00
Serviços Urbanos	10.889.500,00	11.186.400,28	1.997.355,89	5.697.892,18	6,05	5.488.508,10	2.616.150,24	4.986.190,79	6,85	6.200.209,49	0,00
Saneamento	8.630.000,00	8.630.000,00	543.028,84	4.995.295,65	5,30	3.634.704,35	1.193.109,96	3.542.588,64	4,87	5.087.411,36	0,00
Saneamento Básico Urbano	8.630.000,00	8.630.000,00	543.028,84	4.995.295,65	5,30	3.634.704,35	1.193.109,96	3.542.588,64	4,87	5.087.411,36	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1286], MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 23 de 39

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	5.929.000,00	8.831.000,00	3.994.428,71	7.998.800,86	8,49	832.199,14	903.736,12	2.475.120,11	3,40	6.355.879,89	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.929.000,00	8.831.000,00	3.994.428,71	7.998.800,86	8,49	832.199,14	903.736,12	2.475.120,11	3,40	6.355.879,89	0,00
Agricultura	2.894.500,00	2.794.500,00	367.038,01	1.925.393,38	2,04	869.106,62	461.476,06	1.374.660,71	1,89	1.419.839,29	0,00
Abastecimento	2.894.500,00	2.794.500,00	367.038,01	1.925.393,38	2,04	869.106,62	461.476,06	1.374.660,71	1,89	1.419.839,29	0,00
Indústria	842.500,00	842.500,00	70.822,35	498.139,56	0,53	344.360,44	113.828,45	347.856,70	0,48	494.643,30	0,00
Promoção Industrial	842.500,00	842.500,00	70.822,35	498.139,56	0,53	344.360,44	113.828,45	347.856,70	0,48	494.643,30	0,00
Desporto e Lazer	1.147.000,00	1.147.000,00	154.519,07	470.814,83	0,50	676.185,17	159.299,76	469.651,39	0,65	677.348,61	0,00
Desporto Comunitário	1.147.000,00	1.147.000,00	154.519,07	470.814,83	0,50	676.185,17	159.299,76	469.651,39	0,65	677.348,61	0,00
Reserva de Contingência	3.820.000,00	3.820.000,00	0,00	0,00	0,00	3.820.000,00	0,00	0,00	0,00	3.820.000,00	0,00
Reserva de Contingência	3.820.000,00	3.820.000,00	0,00	0,00	0,00	3.820.000,00	0,00	0,00	0,00	3.820.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.925.000,00	12.928.000,00	1.715.469,17	6.217.268,23	6,60	6.710.731,77	1.715.469,17	6.217.268,23	8,54	6.710.731,77	0,00
Legislativa	445.000,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00	445.000,00	0,00
Ação Legislativa	445.000,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00	445.000,00	0,00
Administração	5.669.500,00	5.678.500,00	750.411,11	3.274.174,85	3,47	2.404.325,15	750.411,11	3.274.174,85	4,50	2.404.325,15	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	108.000,00	108.000,00	17.019,58	50.490,49	0,05	57.509,51	17.019,58	50.490,49	0,07	57.509,51	0,00
Planejamento e Orçamento	15.000,00	15.000,00	2.277,60	6.828,93	0,01	8.171,07	2.277,60	6.828,93	0,01	8.171,07	0,00
Administração Geral	315.500,00	324.500,00	45.426,71	144.579,15	0,15	179.920,85	45.426,71	144.579,15	0,20	179.920,85	0,00
Administração Financeira	5.231.000,00	5.231.000,00	685.687,22	3.072.276,28	3,26	2.158.723,72	685.687,22	3.072.276,28	4,22	2.158.723,72	0,00
Assistência Social	430.000,00	430.000,00	53.812,45	164.232,03	0,17	265.767,97	53.812,45	164.232,03	0,23	265.767,97	0,00
Administração Geral	104.000,00	104.000,00	22.653,66	64.344,40	0,07	39.655,60	22.653,66	64.344,40	0,09	39.655,60	0,00
Assistência ao Idoso	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00
Assistência Comunitária	193.000,00	193.000,00	31.158,79	99.887,63	0,11	93.112,37	31.158,79	99.887,63	0,14	93.112,37	0,00
Previdência Social	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
Administração Geral	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
Saúde	2.327.500,00	2.327.500,00	359.405,93	1.081.695,13	1,15	1.245.804,87	359.405,93	1.081.695,13	1,49	1.245.804,87	0,00
Administração Geral	115.000,00	115.000,00	15.465,78	45.852,39	0,05	69.147,61	15.465,78	45.852,39	0,06	69.147,61	0,00
Atenção Básica	1.898.500,00	1.898.500,00	299.160,10	900.923,57	0,96	997.576,43	299.160,10	900.923,57	1,24	997.576,43	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	83.000,00	83.000,00	9.575,92	32.957,69	0,03	50.042,31	9.575,92	32.957,69	0,05	50.042,31	0,00
Vigilância Epidemiológica	231.000,00	231.000,00	35.204,13	101.961,48	0,11	129.038,52	35.204,13	101.961,48	0,14	129.038,52	0,00
Educação	2.703.000,00	2.697.000,00	401.257,13	1.239.310,61	1,32	1.457.689,39	401.257,13	1.239.310,61	1,70	1.457.689,39	0,00
Administração Geral	187.000,00	187.000,00	29.251,50	95.259,50	0,10	91.740,50	29.251,50	95.259,50	0,13	91.740,50	0,00
Ensino Fundamental	1.641.000,00	1.667.000,00	233.175,77	718.076,58	0,76	948.923,47	233.175,77	718.076,58	0,99	948.923,42	0,00
Educação Infantil	875.000,00	843.000,00	138.829,86	425.974,53	0,45	417.025,47	138.829,86	425.974,53	0,59	417.025,47	0,00
Cultura	34.000,00	34.000,00	3.717,85	12.871,95	0,01	21.128,05	3.717,85	12.871,95	0,02	21.128,05	0,00
Difusão Cultural	34.000,00	34.000,00	3.717,85	12.871,95	0,01	21.128,05	3.717,85	12.871,95	0,02	21.128,05	0,00
Urbanismo	656.000,00	656.000,00	92.381,51	276.267,27	0,29	379.732,73	92.381,51	276.267,27	0,38	379.732,73	0,00
Serviços Urbanos	656.000,00	656.000,00	92.381,51	276.267,27	0,29	379.732,73	92.381,51	276.267,27	0,38	379.732,73	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1286], MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 24 de 39

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Saneamento	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Gestão Ambiental	146.000,00	146.000,00	23.787,02	73.894,20	0,08	72.105,80	23.787,02	73.894,20	0,10	72.105,80	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	146.000,00	146.000,00	23.787,02	73.894,20	0,08	72.105,80	23.787,02	73.894,20	0,10	72.105,80	0,00
Agricultura	179.000,00	179.000,00	24.283,70	71.517,98	0,08	107.482,02	24.283,70	71.517,98	0,10	107.482,02	0,00
Abastecimento	179.000,00	179.000,00	24.283,70	71.517,98	0,08	107.482,02	24.283,70	71.517,98	0,10	107.482,02	0,00
Indústria	10.000,00	10.000,00	0,00	1.235,64	0,00	8.764,36	0,00	1.235,64	0,00	8.764,36	0,00
Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	1.235,64	0,00	8.764,36	0,00	1.235,64	0,00	8.764,36	0,00
Desporto e Lazer	70.000,00	70.000,00	6.412,47	22.068,57	0,02	47.931,43	6.412,47	22.068,57	0,03	47.931,43	0,00
Desporto Comunitário	70.000,00	70.000,00	6.412,47	22.068,57	0,02	47.931,43	6.412,47	22.068,57	0,03	47.931,43	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>165.535.400,00</b>	<b>169.584.300,28</b>	<b>23.787.357,71</b>	<b>84.505.376,78</b>	<b>89,67</b>	<b>85.078.923,50</b>	<b>22.142.408,52</b>	<b>63.322.883,99</b>	<b>87,02</b>	<b>106.261.416,29</b>	<b>0,00</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1286], MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 25 de 39

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JUL/2024 A JUN/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	13.952.560,00	12.332.611,86	9.813.935,62	11.765.161,72	13.561.041,23	16.806.239,23	13.200.119,49	13.834.872,51	11.221.278,55	12.945.172,54	14.183.638,74	11.271.482,33	154.888.113,82
Receita Tributária	1.484.872,82	1.679.883,75	1.400.288,09	1.166.733,55	1.467.645,13	1.419.008,90	1.302.253,97	1.245.295,49	1.269.415,38	1.735.030,37	3.506.649,57	1.505.645,05	19.182.722,07
Receita de Contribuições	72.368,31	55.792,06	48.299,03	35.779,81	54.291,08	73.915,24	214.506,53	13.290,78	58.855,35	102.076,25	79.358,80	89.387,65	897.920,89
Receita Patrimonial	127.102,87	311.939,17	111.405,97	156.196,50	139.337,84	127.971,69	112.035,07	145.966,74	138.311,40	148.518,85	190.223,41	162.641,55	1.871.651,06
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	630.497,85	587.598,56	566.030,65	584.840,01	541.043,44	561.240,33	602.961,68	552.847,95	551.477,68	583.496,29	593.849,51	568.287,19	6.924.171,14
Transferências Correntes	9.040.616,18	8.117.335,70	7.537.362,67	9.660.207,17	11.210.462,38	11.932.685,47	10.797.282,56	10.963.052,98	8.562.500,06	9.804.098,38	9.569.970,85	8.455.110,00	115.650.684,40
Outras Transferências Correntes	2.597.101,97	1.580.062,62	150.549,21	161.404,68	148.261,36	2.691.417,60	171.079,68	914.418,57	640.718,68	571.952,40	243.586,60	490.410,89	10.360.964,26
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	3.407.704,22	2.899.287,81	1.146.247,12	1.550.722,10	1.377.709,57	4.148.076,52	1.877.207,38	2.367.921,77	1.951.750,79	1.516.606,80	1.738.134,66	1.706.820,81	25.688.189,55
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	15.951,08	15.951,08	15.962,95	15.967,79	15.962,95	39.458,93	11.835,20	11.874,89	16.595,30	16.701,11	16.701,11	17.077,25	210.039,64
Receitas de Compensação Previdenciária	2.246.658,02	1.551.750,26	130.916,31	130.549,88	130.549,88	2.652.779,85	156.775,43	750.758,33	614.119,02	197.797,65	227.184,26	450.843,29	9.240.682,18
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	10.598,13	187.991,84	9.046,65	45.076,10	8.513,25	5.144,88	13.215,26	16.662,76	13.521,77	15.686,99	48.502,46	29.415,31	403.375,40
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.134.496,99	1.143.594,63	990.321,21	1.359.128,33	1.222.683,49	1.450.692,86	1.695.381,49	1.588.625,79	1.307.514,70	1.286.421,05	1.445.746,83	1.209.484,96	15.834.092,33
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	10.544.855,78	9.433.324,05	8.667.688,50	10.214.439,62	12.183.331,66	12.658.162,71	11.322.912,11	11.466.950,74	9.269.527,76	11.428.565,74	12.445.504,08	9.564.661,52	129.199.924,27
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	10.544.855,78	9.433.324,05	8.667.688,50	10.214.439,62	12.183.331,66	12.658.162,71	11.322.912,11	11.466.950,74	9.269.527,76	11.428.565,74	12.445.504,08	9.564.661,52	129.199.924,27
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)</b>	10.544.855,78	9.433.324,05	8.667.688,50	10.214.439,62	12.183.331,66	12.658.162,71	11.322.912,11	11.466.950,74	9.269.527,76	11.428.565,74	12.445.504,08	9.564.661,52	129.199.924,27



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 26 de 39

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	25.369.900,00	3.524.464,29	
Receita de Contribuições dos Segurados	4.725.500,00	90.784,86	
Ativo	4.611.100,00	22.612,12	
Inativo	114.000,00	68.041,46	
Pensionista	400,00	131,28	
Receita de Contribuições Patronais	6.839.300,00	182.737,79	
Ativo	6.839.300,00	182.737,79	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	250.000,00	137.004,55	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	250.000,00	137.004,55	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	13.555.100,00	3.113.937,09	
Compensação Financeira entre os Regimes	1.650.000,00	2.397.477,98	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	11.405.100,00	487.208,55	
Demais Receitas Correntes	500.000,00	229.250,56	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>13.964.800,00</b>	<b>3.037.255,74</b>	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	20.000.000,00	8.444.592,28	8.401.784,04	8.401.784,04	0,00
Aposentadorias	16.000.000,00	6.576.254,88	6.575.394,53	6.575.394,53	0,00
Pensões por Morte	4.000.000,00	1.868.337,40	1.826.389,51	1.826.389,51	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	3.120.000,00	914.504,91	731.638,02	730.546,73	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	3.120.000,00	914.504,91	731.638,02	730.546,73	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>23.120.000,00</b>	<b>9.359.097,19</b>	<b>9.133.422,06</b>	<b>9.132.330,77</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1286], MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 27 de 39

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					RS 1	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)		-9.155.200,00	-6.321.841,45	-6.096.166,32	-6.095.075,03	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR						0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR						0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						487.208,55
Outros Aportes para o RPPS						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa						0,00
Investimentos e Aplicações						9.215.324,84
Outros Bens e Direitos						0,00
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00		
Ativo		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00		
Ativo		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
Receita Patrimonial		0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00		
Receita de Serviços		0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1286], MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 29 de 39

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

4 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1286], MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 30 de 39

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

Página 1 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Jun/2025	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	140.165.400,00		65.147.286,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.799.000,00		10.564.272,68
IPTU	7.450.000,00		3.271.422,79
ISS	7.600.000,00		3.131.870,34
ITBI	3.666.000,00		960.730,91
IRRF	4.500.000,00		2.604.675,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.583.000,00		595.572,93
Contribuições	3.510.000,00		466.690,50
Receita Patrimonial	1.755.000,00		760.692,47
Aplicações Financeiras (II)	1.660.000,00		714.829,32
Outras Receitas Patrimoniais	95.000,00		45.863,15
Transferências Correntes	100.752.400,00		49.618.840,01
Cota Parte do FPM	36.240.000,00		17.284.315,04
Cota Parte do ICMS	28.000.000,00		11.848.770,00
Cota Parte do IPVA	6.000.000,00		4.845.578,31
Cota Parte do ITR	200.000,00		31.060,16
Transferências da LC 61/1989	360.000,00		122.977,29
Transferências do FUNDEB	13.800.000,00		6.402.206,46
Outras Transferências Correntes	16.152.400,00		9.083.932,75
Demais Receitas Correntes	9.349.000,00		3.736.790,90
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	9.349.000,00		3.736.790,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	138.505.400,00		64.432.457,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	25.120.000,00		3.387.476,89
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	250.000,00		137.004,55
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00		400.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	0,00		0,00
Transferências de Capital	0,00		400.000,00
Convênios	0,00		0,00
Outras Transferências de Capital	0,00		400.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00		400.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	163.625.400,00		68.219.934,13
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	138.505.400,00		64.832.457,24

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1286], MUNICÍPIO DE MIRANDOPOLIS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 31 de 39

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

Página 2 de 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	135.868.300,28	81.499.708,86	61.566.570,92	53.769.705,60	6.803.309,71	125.517,86	125.517,86
Pessoal e Encargos Sociais	58.745.500,00	28.327.637,17	28.283.022,82	23.686.722,37	4.059.270,44	39.842,53	39.842,53
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.020.500,00	2.502.702,17	1.689.928,99	1.283.150,33	1.023.560,20	57.343,92	57.343,92
Outras Despesas Correntes	74.102.300,28	50.669.369,52	31.593.619,11	28.799.832,90	1.720.479,07	28.331,41	28.331,41
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	74.102.300,28	50.669.369,52	31.593.619,11	28.799.832,90	1.720.479,07	28.331,41	28.331,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	132.847.800,28	78.997.006,69	59.876.641,93	52.486.555,27	5.779.749,51	68.173,94	68.173,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	21.555.000,00	317.437,75	253.918,23	253.123,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.746.000,00	2.688.230,17	1.502.394,84	1.476.686,56	1.040,99	0,00	0,00
Investimentos	4.726.000,00	2.208.230,17	1.228.109,67	1.202.401,39	1.040,99	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.020.000,00	480.000,00	274.285,17	274.285,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.726.000,00	2.208.230,17	1.228.109,67	1.202.401,39	1.040,99	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	3.820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	164.543.800,28	81.522.674,61	61.358.669,83	53.942.079,85	5.780.790,50	68.173,94	68.173,94
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	141.393.800,28	81.205.236,86	61.104.751,60	53.688.956,66	5.780.790,50	68.173,94	68.173,94
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							8.428.889,84
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							5.294.536,14

#### META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

VALOR CORRENTE

3.375.500,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2025	
		VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		714.829,32
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		6.009.365,46

#### META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

VALOR CORRENTE

0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1286], MUNICÍPIO DE MIRANDOPOLIS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 32 de 39

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

Página 3 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Jun/2025 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.309.268,97	3.842.127,73	
DEDUÇÕES (XL)	5.620.753,59	13.283.892,74	
Disponibilidade de Caixa	5.620.753,59	13.283.892,74	
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.906.764,50	15.321.339,72	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.790.222,04	13.609,41	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.495.788,87	2.023.837,57	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-1.311.484,62	-9.441.765,01	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		8.130.280,39	
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Jun/2025	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-5.776.612,63	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		2.353.667,76	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		1.638.838,44	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.718.900,28	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		3.718.900,28	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1286], MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 33 de 39

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo L = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	788,83	4.994.394,48	4.981.573,90	0,00	13.609,41	286.144,45	141.913,43	125.517,86	125.517,86	0,00	302.540,02	316.149,43
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	788,83	4.981.128,09	4.968.307,51	0,00	13.609,41	286.144,45	67.374,44	58.927,33	58.927,33	0,00	294.591,56	308.200,97
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	28.496,06	28.496,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	186.320,86	186.320,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	788,83	1.109.808,18	1.101.100,16	0,00	9.496,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.496,85
0204 PROCURADORIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	0,00	63.461,89	63.461,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	80.339,70	80.339,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	0,00	52.174,54	51.978,22	0,00	196,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,32
0208 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	18.080,47	18.080,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	0,00	499.383,47	497.372,93	0,00	2.010,54	267.744,45	0,00	0,00	0,00	0,00	267.744,45	269.754,99
0210 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.178.774,53	2.177.600,78	0,00	1.173,75	690,00	66.574,44	58.127,33	58.127,33	0,00	9.137,11	10.310,86
0211 ASSISTÊNCIA SOCIAL22	0,00	256.778,10	256.374,12	0,00	403,98	0,00	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00	403,98
0212 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	228.517,21	228.365,89	0,00	151,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151,32
0213 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	0,00	27.948,41	27.948,41	0,00	0,00	17.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.710,00	17.710,00
0214 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	57.658,72	57.658,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0,00	26.254,61	26.254,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0216 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO	0,00	18.930,74	18.930,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0217 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	114.597,26	114.597,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0218 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COM	0,00	33.603,34	33.426,69	0,00	176,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,65
03 IPREM-INST.DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	0,00	4.177,87	4.177,87	0,00	0,00	0,00	47.790,99	39.842,53	39.842,53	0,00	7.948,46	7.948,46
0301 IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓ	0,00	4.177,87	4.177,87	0,00	0,00	0,00	47.790,99	39.842,53	39.842,53	0,00	7.948,46	7.948,46
04 AUTARQUIA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO MIRA	0,00	9.088,52	9.088,52	0,00	0,00	0,00	26.748,00	26.748,00	26.748,00	0,00	0,00	0,00
0401 AUTARQUIA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO MIRA	0,00	9.088,52	9.088,52	0,00	0,00	0,00	26.748,00	26.748,00	26.748,00	0,00	0,00	0,00
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.822.776,80	1.822.776,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	0,00	1.817.778,08	1.817.778,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 IPREM-INST.DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 AUTARQUIA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO MIRA	0,00	4.998,72	4.998,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	788,83	6.817.171,28	6.804.350,70	0,00	13.609,41	286.144,45	141.913,43	125.517,86	125.517,86	0,00	302.540,02	316.149,43

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1286], MUNICÍPIO DE MIRANDOPOLIS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 34 de 39

**PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho**

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN</b>	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	23.216.000,00	9.968.699,75	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.450.000,00	3.271.422,79	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.666.000,00	960.730,91	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.600.000,00	3.131.870,34	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.500.000,00	2.604.675,71	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	88.500.000,00	42.665.875,62	
2.1- Cota-Parte FPM	45.300.000,00	21.605.393,51	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	41.800.000,00	21.605.393,51	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.500.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	35.000.000,00	14.810.962,39	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	153.721,65	
2.4- Cota-Parte ITR	250.000,00	38.825,12	
2.5- Cota-Parte IPVA	7.500.000,00	6.056.972,95	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	111.716.000,00	52.634.575,37	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	17.700.000,00	8.533.174,82	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	10.929.000,00	4.625.468,72	

<b>FUNDEB</b>			
<b>RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN</b>	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	13.900.000,00	6.425.689,46	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.900.000,00	6.425.689,46	
6.1.1- Principal	13.800.000,00	6.402.206,46	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	23.483,00	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-3.900.000,00	-2.130.968,36	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 35 de 39

**PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho**

Página 2 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		6.425.689,46				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	13.967.500,00	7.466.842,23	7.031.090,05	5.938.466,20	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.825.000,00	6.446.842,23	6.402.227,91	5.333.802,25	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	3.658.000,00	1.708.895,50	1.708.895,50	1.410.714,22	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	9.167.000,00	4.737.946,73	4.693.332,41	3.923.088,03	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.142.500,00	1.020.000,00	628.862,14	604.663,95	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	1.142.500,00	1.020.000,00	628.862,14	604.663,95	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.466.842,23	7.031.090,05	5.938.466,20	0,00	0,00	605.400,59
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.466.842,23	7.031.090,05	5.938.466,20	0,00	0,00	605.400,59
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.446.842,23	6.402.227,91	5.333.802,25	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal12	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.497.982,62	6.402.227,91	6.402.227,91	99,63		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	642.568,95	0,00	0,00	0,00	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 36 de 39

**PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho**

Página 3 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	11.565.000,00	7.394.630,84	6.051.089,51	5.159.555,34	0,00	
20.1- Educação Infantil	2.891.500,00	1.866.693,96	1.720.131,20	1.408.068,91	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	7.053.000,00	4.497.182,78	3.471.627,01	3.020.575,21	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	252.000,00	252.000,00	126.000,00	126.000,00	0,00	
20.5- Administração Geral	1.368.500,00	778.754,10	733.331,30	604.911,22	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	25.532.500,00	14.861.473,07	13.082.179,56	11.098.021,54	0,00	
21.1- Educação Infantil	6.802.000,00	3.827.589,46	3.555.026,70	2.944.783,13	0,00	
21.1.1- Creche	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	6.801.000,00	3.827.589,46	3.555.026,70	2.944.783,13	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	18.730.500,00	11.033.883,61	9.527.152,86	8.153.238,41	0,00	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						6.051.089,51
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						8.533.174,82
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						14.584.264,33



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 37 de 39

**PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho**

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		13.158.643,84	14.584.264,33	27,71	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.368.183,16	0,00	1.359.116,31	0,00	9.066,85
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.368.183,16	0,00	1.359.116,31	0,00	9.066,85
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		4.604.400,00	2.385.434,33		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.654.400,00	908.450,50		
31.1.1- Salário-Educação		850.000,00	493.305,48		
31.1.2- PDDE		0,00	0,00		
31.1.3- PNAE		211.400,00	150.769,00		
31.1.4- PNATE		218.000,00	73.972,52		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		375.000,00	190.403,50		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.950.000,00	1.476.983,83		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00	0,00		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.191.600,00	4.905.013,52	3.446.782,19	3.131.122,00	0,00
32.1- Educação Infantil	371.000,00	296.464,04	294.008,24	280.583,44	0,00
32.2- Ensino Fundamental	3.920.500,00	2.774.557,27	2.185.392,36	1.965.793,88	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	1.900.100,00	1.833.992,21	967.381,59	884.744,68	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	31.724.100,00	19.766.486,59	16.528.961,75	14.229.143,54	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 38 de 39

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1- Despesas Correntes	30.671.100,00	19.013.029,29	15.992.862,25	13.702.464,04	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	20.426.500,00	10.509.279,13	10.464.664,81	8.677.549,40	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	572.000,00	572.000,00	271.189,14	246.990,95	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.672.600,00	7.931.750,16	5.257.008,30	4.777.923,69	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.053.000,00	753.457,30	536.099,50	526.679,50	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.053.000,00	753.457,30	536.099,50	526.679,50	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			<b>FUNDEB (ah)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)</b>	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			-6.293,63		3.612.785,30
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			6.425.689,46		493.305,48
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			660.049,63		765.400,61
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			5.759.346,20		3.340.690,17
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			5.759.346,20		3.340.690,17

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 39 de 39

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.341.000,00	2.688.230,17	5.652.769,83
Investimentos	6.321.000,00	2.208.230,17	4.112.769,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.020.000,00	480.000,00	1.540.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.341.000,00	2.688.230,17	5.652.769,83
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	8.341.000,00 <(d - a)>	2.688.230,17 <(e - b)>	5.652.769,83 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1286], MUNICÍPIO DE MIRANDOPOLIS